

CONFLITOS E VIOLÊNCIAS NO CAMPO NO ESTADO DE MATO GROSSO (2016-2023): PRESSÕES E AMEAÇAS AOS TERRITÓRIOS SOCIAIS¹

Magno Silvestri²

SINOPSE

Este artigo traz como tema os conflitos e violências no campo que ocorrem no estado de Mato Grosso no período 2016-2023. Conflitos e violências evidenciam mecanismos que engendram a formação territorial e de classes. As políticas territoriais, em sintonia com o capital, como setores do poder econômico e do agronegócio, produzem, por um lado, territorialidades hegemônicas corporativas. Por outro lado, a resistência de povos/grupos sociais/classes do campo é, espacialmente, caracterizada por territorialidades específicas, indígenas, de comunidades tradicionais ou trabalhadores camponeses nos territórios sociais. Como objetivo geral, esta pesquisa analisou as ações que caracterizam as forças sociopolíticas antagônicas e suas conflitualidades a partir dos dados de conflitos e violências que acontecem no campo em Mato Grosso entre 2016 e 2023. Para isso, utilizou-se uma abordagem dialética, o materialismo histórico e geográfico, que nos permite avançar na compreensão da organização do espaço social pela contextualização do processo de acumulação capitalista e do choque territorial colonialista e das lutas pela terra e pelo território dos grupos sociais em condição de subalternização. Entre os procedimentos metodológicos, foram analisados dados secundários dos conflitos e das violências no campo da Comissão Pastoral da Terra, do Conselho Indigenista Missionário, além de dados de instituições ligadas às questões ambientais, indígenas e de reforma agrária. Os resultados revelaram a concentração de tipos e intensidades de conflitos e violências que foram destacados com a indicação de três grandes áreas com alta conflitualidade no estado de Mato Grosso.

Palavras-chave: conflitos; violências; territórios sociais; Mato Grosso.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho traz como tema os conflitos e violências no campo que ocorreram no estado de Mato Grosso, no recorte temporal que abrange o período compreendido entre a ruptura política no Brasil, com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff (2016), o governo de Michel Temer (2016-2018), o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) e o início do terceiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2023).

Os conflitos e violências no campo evidenciam mecanismos que engendram a formação territorial e de classes e revelam, ainda, o antagonismo entre sujeitos e agentes, de um lado, ligados ao poder econômico e político, especialmente o agronegócio, e de outro, aos grupos sociais historicamente subalternizados, como povos indígenas, comunidades tradicionais e trabalhadores camponeses. Essa realidade demonstra como as políticas territoriais em sintonia com o capital dimensionam as conflitualidades no estado de Mato Grosso.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi38art2>

2. Professor do curso de geografia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso (ICHS/UFMT), *campus* Araguaia. E-mail: magno.silvestri@gmail.com.

Os problemas agrários e socioambientais colocam em disputa no âmbito dos territórios, agendas políticas e práticas espaciais distintas. De um lado, está o poder econômico e político do agronegócio, produtor de territorialidades hegemônicas, que em diferentes situações conformam os territórios corporativos. De outro, estão povos/grupos sociais/classes do campo, com práticas socioespaciais evidenciadas porterritorialidades específicas nos territórios sociais.

Como objetivo geral, a pesquisa analisa os dados de conflitos e violências no campo no estado de Mato Grosso no período de 2016-2023 e suas implicações socioterritoriais que caracterizam forças políticas antagônicas.

Para tanto, utilizou-se na pesquisa a abordagem dialética, o materialismo histórico e geográfico (Harvey, 2004; 2005), que nos permitiu avançar na compreensão da organização do espaço, especificamente do arranjo espacial econômico, jurídico-político e ideológico, conforme proposta de Moreira (1982). Dessa forma, as espacialidades dos processos sociais inerentes a qualquer análise de conflito social nos remeterão adiante aos conflitos socioterritoriais de situação agrária, étnica e/ou ambiental.

Entre os procedimentos adotados para a pesquisa, foram utilizados dados secundários dos conflitos e violências no campo disponibilizados nos documentos da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), respectivamente, as publicações anuais: *Conflitos no Campo: Brasil*, da CPT, e *Relatório de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil*, do Cimi, bem como os dados de instituições ligadas às questões ambientais, indigenistas e de reforma agrária.

Na sequência, o trabalho apresenta uma breve contextualização do processo de acumulação capitalista e o choque territorial colonialista que conforma as políticas territoriais no estado de Mato Grosso, as quais remetem à compreensão teórica e política das conflitualidades e, conseqüentemente, aos conflitos e violências no campo. Em seguida, discutem-se dados dos conflitos e violências no campo no estado a partir do recorte temporal da ruptura política no Brasil em 2016 até o presente.

2 FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL E AS CONFLITUALIDADES NO ESTADO DE MATO GROSSO

A produção do espaço no Brasil, ao longo do século XX, pode ser compreendida a partir das diferentes escalas espaço-temporais das políticas territoriais. O Estado colonialista pode ser caracterizado em diferentes momentos da história por processos de expansão de fronteiras em Mato Grosso. Little (2002) ao discutir a história dos territórios sociais, afirma que “podemos entender como cada frente de expansão produziu um conjunto próprio de choques territoriais”.

Martins (1997) assevera que a “história do recente deslocamento da fronteira é uma história de destruição” e assegura que, “o que há de sociologicamente mais relevante para caracterizar e definir a fronteira no Brasil é, justamente, a situação de conflito social. (...) nesse conflito, a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade”.

Dessa forma, contextualizamos os diferentes períodos do choque territorial colonialista em Mato Grosso, em três momentos: as políticas de integração territorial entre as décadas de 1930 e 1950; as políticas de desenvolvimento regional entre as décadas de 1960 e 1980; e o período de redemocratização e do neodesenvolvimentismo da década de 1980 até o presente.

A ocupação de Mato Grosso, entre as décadas de 1930 e 1950 marcou a era Vargas. Datam desse período políticas de integração territorial, como a Marcha para o Oeste e a expedição

Roncador-Xingu, organizadas pela Fundação Brasil Central (FBC), e a ocupação definitiva da Amazônia e do Centro-Oeste, após a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), em 1953. Entre as décadas de 1960 e 1980, a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) colocaram o estado de Mato Grosso na Amazônia Legal e na rota dos projetos de infraestrutura, com grandes rodovias que conectaram a região com o Centro-Sul do país. As políticas de desenvolvimento regional, especialmente a partir da ditadura empresarial-militar e o Programa de Integração Nacional (PIN), com os diferentes programas de desenvolvimento, como o Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Poloamazônia), o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (Polocentro), o Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil (Polonoroeste), o Programa Especial de Desenvolvimento da Região do Pantanal Mato-Grossense (Prodepan) e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (Proterra), entre outros, consolidaram a aliança estado e capital para a integração territorial na lógica espacial capitalista.

A colonização estatal e privada estimulou diferentes fluxos migratórios de todas as regiões do país para o estado de Mato Grosso, garantindo a densidade demográfica e a mão de obra necessárias para os processos de des-re-territorialização dos diferentes povos/classes/grupos sociais locais. As migrações para o estado de Mato Grosso foram ainda incentivadas pela colonização oficial em projetos de assentamentos do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como os projetos da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso (Codemat) e Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat), implementados pelo governo estadual.

A partir do final da década de 1980 e início da década de 1990, a redemocratização e o neodesenvolvimentismo reconfiguraram as políticas territoriais em Mato Grosso. Ações como a elaboração do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso (ZSEE-MT), com financiamento do Programa para o Desenvolvimento da Agropecuária (Prodeagro), e o BID Pantanal, programa que visa promover ações de fortalecimento econômico, social e ambiental no bioma Pantanal, com investimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), traduzem os esforços para se alcançar um modelo sustentável de desenvolvimento, em sintonia com as agendas políticas globais que colocavam o Brasil no centro das discussões ambientais. As chamadas agendas verde, azul e marrom integravam os planos de governo na era Fernando Henrique Cardoso (FHC), com o Programa Avança Brasil. Nesse sentido, o ZSEE-MT tinha como meta a identificação e a proposição de Unidades de Conservação (UCs) via órgão ambiental do estado.

Os processos sociopolíticos no período contemporâneo devem ser analisados a partir das transformações em diferentes escalas e redes que constituem a expansão do capital e o desenvolvimento geográfico desigual. Recorremos a Harvey (2004, p. 79), que, a partir de sua teoria geográfica do capitalismo, destaca que a lógica capitalista deve ser entendida a partir de “ordenações espaço-temporais”, no sentido da problemática do capital excedente.

A eliminação de barreiras espaciais e a aceleração do giro do capital são determinantes nesse processo. Harvey (2004), inspirado na economista marxista Rosa Luxemburgo, destaca que esses processos são decorrentes, da “acumulação por despossessão”. O autor afirma que os processos de acumulação primitiva ou originária, apontados por Karl Marx, não são exclusivos da origem do capitalismo e nem externos a ele. Reproduzem-se no capitalismo, são parte de sua constituição e

são recriados em práticas cotidianas. Por isso, o autor propõe denominá-los de “acumulação por espoliação” ou “desposseção”, que reflete um movimento destrutivo do capital para criar novas oportunidades de acumulação, em que os “processos moleculares de acumulação do capital” (Harvey, 2004, p. 31) emergem como potência criadora de redes e estruturas específicas que operam no espaço, no ajuste espacial.

O ajuste espacial decorrente da lógica capitalista de ordenamento espaço-temporal, implica problemáticas agrária, étnico-raciais e ambientais que podem ser compreendidas na conformação dos campos de tensão destacados por Svampa (2016), que, no contexto de reprimarização da economia na América Latina, podem ser evidenciados pela expansão da exploração de recursos naturais e a consolidação do *consenso de los commodities* (Svampa, 2013), no início da década de 2000.

Nesse contexto, as relações sociais e de poder implícitas nas contradições inerentes a produção capitalista do espaço evidenciam processos de territorialização que ressaltam o regime de propriedade privada, a concentração fundiária e a crescente mercantilização da terra para produção de *commodities*, resultando na superexploração da terra e da água para as monoculturas, a pecuária e, consequentemente, o uso indiscriminado de agrotóxicos. Além disso, implicam a realização de empreendimentos de grandes projetos de infraestrutura, como novas rodovias, ferrovias e hidrelétricas, caracterizados como novos objetos espaciais com a função de acelerar o fluxo de pessoas, mercadorias e dinheiro.

O setor econômico do agronegócio protagonizou esse processo, com a crescente produção de *commodities* agrícolas, tais como soja, algodão e milho, que impactam, como modo de produção, o modo de vida dos diferentes atores sociais e sujeitos históricos, como os povos indígenas, as comunidades tradicionais e os trabalhadores camponeses.

O antagonismo nas relações sociais e de produção que caracteriza a sociodiversidade no estado de Mato Grosso acarreta, assim, a conflitualidade, que segundo Fernandes (2008, p. 177), “é o processo de enfrentamento perene que explicita o paradoxo das contradições e as desigualdades do sistema capitalista, evidenciando a necessidade do debate permanente – nos planos teórico e prático – a respeito do controle político e de modelos de desenvolvimento”.

As conflitualidades decorrentes das relações sociais e de poder que emergem no estado de Mato Grosso dinamizam os diferentes arranjos socioespaciais entre as classes do poder hegemônico e os povos/grupos sociais/classes em condição de subalternização – arranjos que evidenciam disputas de projetos, usos e sentidos na relação com a base material.

Essa realidade pode ser dimensionada, pelo levantamento da sociodiversidade em Mato Grosso. Segundo dados do Censo de 2022, a população do estado é de 3.658.64 pessoas, que se espalham pelos 141 municípios distribuídos pelas cinco regiões geográficas intermediárias (RGInt): Cuiabá, Cáceres, Sinop, Barra do Garças e Rondonópolis (IBGE, 2017; 2023).

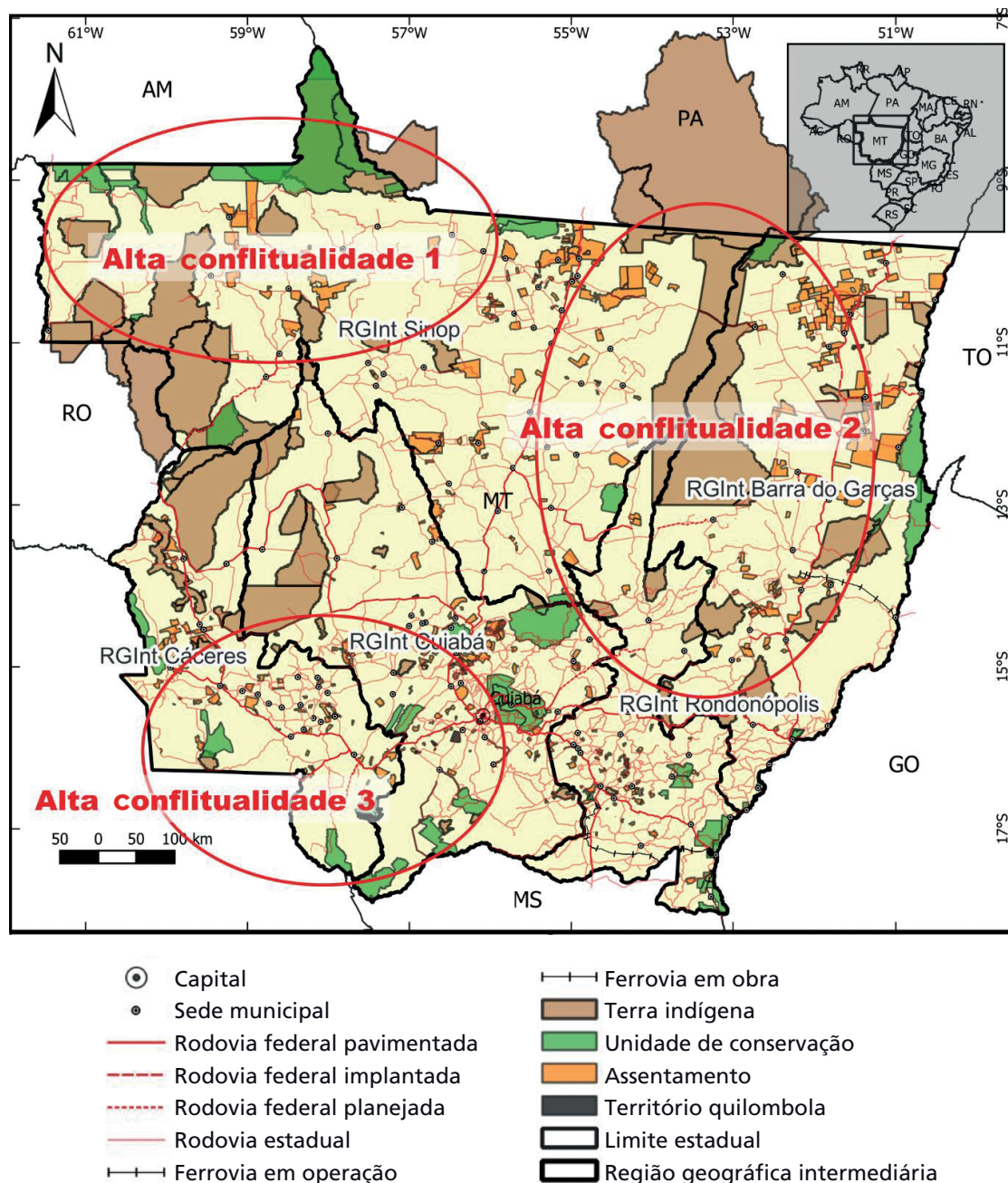
Entre os territórios sociais (mapa 1), Mato Grosso conta com 556 projetos de assentamentos da reforma agrária e cinco territórios quilombolas com avançado processo de reconhecimento, segundo dados de 2024 do Incra (2024a). Segundo dados da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), o estado conta com 73 terras indígenas, em diferentes fases do processo administrativo de demarcação (identificada/delimitada, declarada, interditada, homologada ou regularizada) e outras quinze em estudo (Funai, 2024). Estado possui ainda 106 UCs, municipais, estaduais e federais, nas categorias de proteção integral ou de uso sustentável (Sema-MT, 2024).

Dessa forma, os territórios sociais de Mato Grosso compreendem os espaços políticos de grupos sociais que adotam um regime de propriedade de uso comum. Como sujeitos coletivos, buscam autonomia e subsistência em suas terras e territórios e não se submetem exclusivamente a lógica capitalista de mercado.

No mapa 1 são identificadas três grandes áreas de alta conflitualidade, conforme análise dos dados de conflitos e violências no campo no estado de Mato Grosso pra o período de 2016 a 2023.

MAPA 1

Territórios sociais no estado de Mato Grosso e as áreas de alta conflitualidade (2016-2023)



Elaboração do autor.

A definição das áreas de alta conflitualidade seguiu critérios relativos à diversidade e intensidade dos conflitos no campo. As áreas de alta conflitualidade 1 e 3, por exemplo, foram palco de massacres no campo, registrados em Colniza em 2017 e em Cáceres em 2020, respectivamente.

3 CONFLITOS E VIOLÊNCIAS NO CAMPO NO ESTADO DE MATO GROSSO

A análise dos conflitos e violências no campo no estado de Mato Grosso, abrange o ano de ruptura política no Brasil que marcou a deposição da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, até o primeiro ano do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2023. Esse recorte temporal possibilita compreender os conflitos e violências no campo, considerando a ascensão de forças conservadoras, que teve como auge a chegada do ex-presidente Jair Bolsonaro (2018-2022) ao poder. Esse período foi marcado pela presença de militares no comando de diversos órgãos públicos e agências.

Os territórios sociais no estado de Mato Grosso são um importante parâmetro para analisarmos conflitos e violências no campo, pois nos permitem a espacialização dos acontecimentos que envolvem os povos/classes/grupos sociais do campo, bem como nos indicam as estratégias de setores do poder político e econômico do agronegócio.

As abordagens dos conflitos no campo se encontram no último quarto do século XX, mediados pela questão agrária no caso dos trabalhadores camponeses como os sem-terra, assentados, posseiros, pequenos proprietários e outros trabalhadores rurais. Outros, são mediados pela questão étnica, como a luta pelo reconhecimento dos “territórios etnicamente diferenciados” (Ratts, 2003), caso dos povos indígenas e das comunidades quilombolas. Por fim, os conflitos mediados pela questão ambiental, esses atravessados por diferentes agendas socioambientais, como as comunidades tradicionais de extrativistas, ribeirinhos, pescadores, retireiros, entre outros.

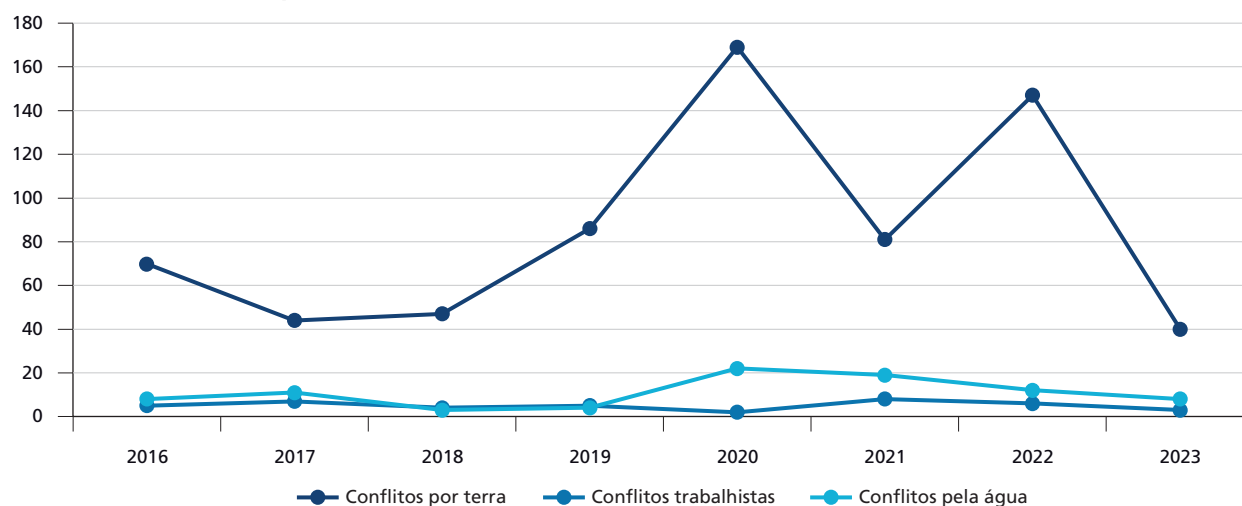
Se, por um lado, tínhamos de forma consolidada, no plano discursivo, a questão agrária centrada no processo de luta pela terra, especialmente na luta pela reforma agrária, a questão ambiental, por outro lado, estava avançando de forma destacada nas distintas dimensões do mundo social dos grupos/classes/povos/etnias e do seu reconhecimento nas diferentes esferas institucionais. O discurso ambiental nas esferas governamentais e as relações políticas no Brasil, é, pois, compreendido de diferentes modos no “processo de ambientalização dos conflitos e lutas sociais” (Lopes, 2006; Acselrad, 2010).

Dessa forma, na década de 1970, a emergência dos direitos indígenas e em seguida das comunidades tradicionais, aliada a paulatina institucionalização da temática ambiental abriu portas para o encontro das lutas pela terra e das lutas pelo território. Do mesmo modo, as articulações de povos e comunidades tradicionais com os diferentes movimentos sociais possibilitaram o encontro de agendas de trabalho e ação política, como se observa nas alianças com setores da igreja progressista e de outras organizações socioambientais. Esses movimentos acompanham e sistematizam informações sobre os conflitos e violências no campo, constituindo importante fonte para a leitura política dos problemas do campo no Brasil. A CPT registra, conforme sua metodologia, os conflitos por terra, pela água e os trabalhistas, além dos registros de violência e de manifestações. Já o Cimi registra a violência contra o patrimônio, a violência contra a pessoa e a violência por omissão do poder público.

Considerando os dados dessas organizações, no período de 2016-2023, verifica-se um acirramento dos conflitos no campo a partir do governo Bolsonaro. Os conflitos por terra alcançaram

números jamais registrados em 2020 (gráfico 1), ano agravado pela pandemia do novo coronavírus, a covid-19.

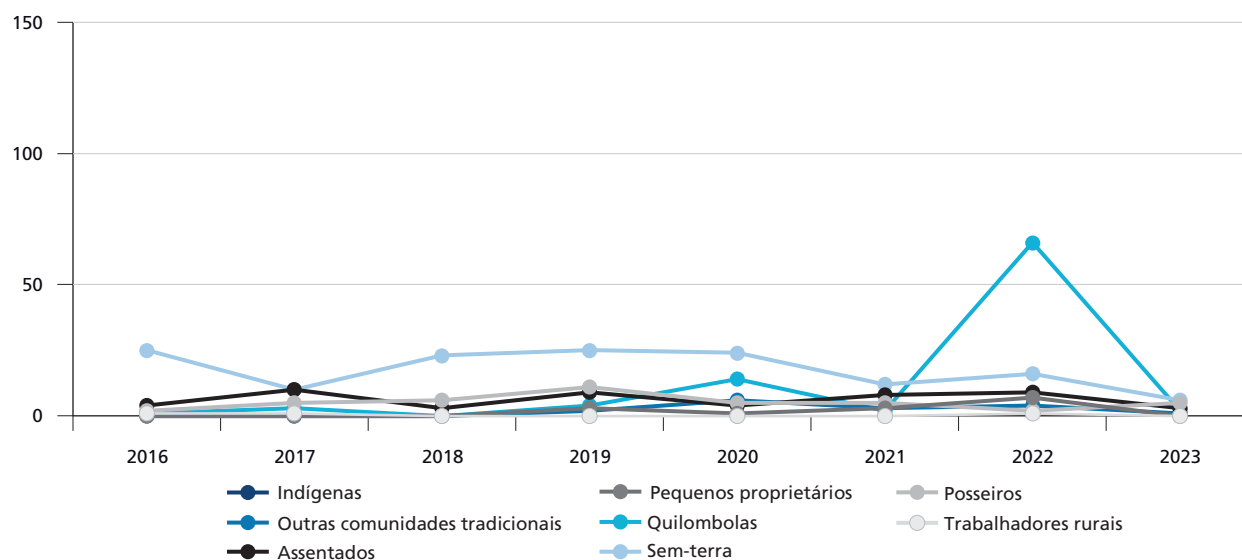
GRÁFICO 1
Conflitos no campo no estado de Mato Grosso (2016-2023)



Fonte: CPT (2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024).
Elaboração do autor.

Entre as categorias sociais que mais foram afetadas pelos conflitos no campo destacam-se os povos indígenas, durante todo o período de análise, e as comunidades quilombolas, no ano de 2022, com significativo aumento de ocorrências (gráfico 2). Indígenas e quilombolas, durante o governo Bolsonaro, ficaram à frente de outras categorias sociais, como assentados e sem-terra, historicamente vinculados à luta pela terra nas últimas décadas.

GRÁFICO 2
Conflitos por terra no estado de Mato Grosso – grupos sociais (2016-2023)



Fonte: CPT (2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024).
Elaboração do autor.

O número elevado de conflitos envolvendo quilombolas no último ano do governo Bolsonaro evidencia, no plano político, a lentidão do Incra na tramitação dos processos de regularização dos territórios quilombolas. Atualmente, apenas cinco territórios quilombolas estão com processo administrativo adiantado para regularização fundiária, enquanto outras 54 comunidades de remanescentes quilombolas aguardam andamento nos processos de identificação e delimitação de seus territórios em Mato Grosso (Incra, 2024b). Grande parte das reivindicações territoriais, no Centro-Sul do estado, correspondente à área de conflitualidade 3, destacada no mapa 1, envolve disputas fundiárias e/ou com empreendimentos minerários.

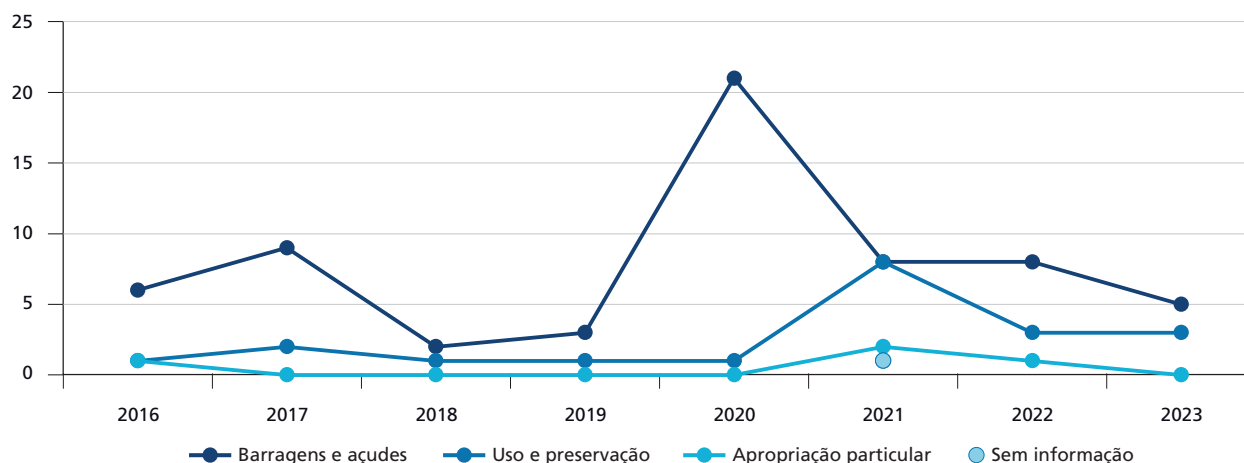
O atual modelo desenvolvimentista, a partir do ajuste espacial, requer novos meios “técnico-científicos-informacionais” (Santos, 1996) para deixar caminho livre para acumulação capitalista no estado de Mato Grosso. Dessa forma, são enunciados diferentes conflitos a partir dos projetos de infraestrutura, especialmente de rodovias, ferrovias e hidrelétricas, bem como grande número de processos minerários e outorgas de uso d’água.

A retomada de grandes projetos de infraestrutura intensifica a pressão e as ameaças aos territórios sociais. Os empreendimentos rodoviários federais da BR-080, BR-242 e rodovia estadual MT-322, aliados aos empreendimentos ferroviários da EF-354, conhecida como Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (Fico), e a EF-170, conhecida como Ferrogrão, criam um cerco nos territórios indígenas da bacia do rio Xingu. Além de pressionar os territórios sociais regularizados, os empreendimentos de infraestrutura dificultam o andamento de processos de reivindicação histórica na revisão de limites ou de novas demarcações de terras próximas ao Parque Indígena do Xingu (PIX), caso das reivindicações dos Ikpeng, Kisêdjê, Kayabi e Xavante.

Grande parte dos conflitos pela água estão relacionados aos projetos de barragens hidrelétricas, com elevado número de ocorrências em 2020 (gráfico 3). Na bacia hidrográfica do rio Teles Pires, os conflitos pela água afetam territórios sociais indígenas e de trabalhadores camponeses. Já o rio das Mortes, denominado *Owawe* pelos xavantes, é o principal agente natural de implicação mitológica e histórica desse povo, além de fonte de recursos para os diversos territórios indígenas no leste mato-grossense. Nessa bacia hidrográfica, destacam-se como agentes causadores dos conflitos grandes grupos do agronegócio, com empresas envolvidas na expansão da agricultura irrigada e nos projetos hidrelétricos, que conformam a superexploração da terra e da água.

A região do Araguaia-Xingu mato-grossense, entre as rodovias BR-163 e BR-158, corresponde à área de alta conflitualidade 2, marcada por conflitos e violências que envolvem a questão fundiária e os projetos de infraestrutura.

GRÁFICO 3
Conflitos pela água no estado de Mato Grosso – tipos (2016-2023)



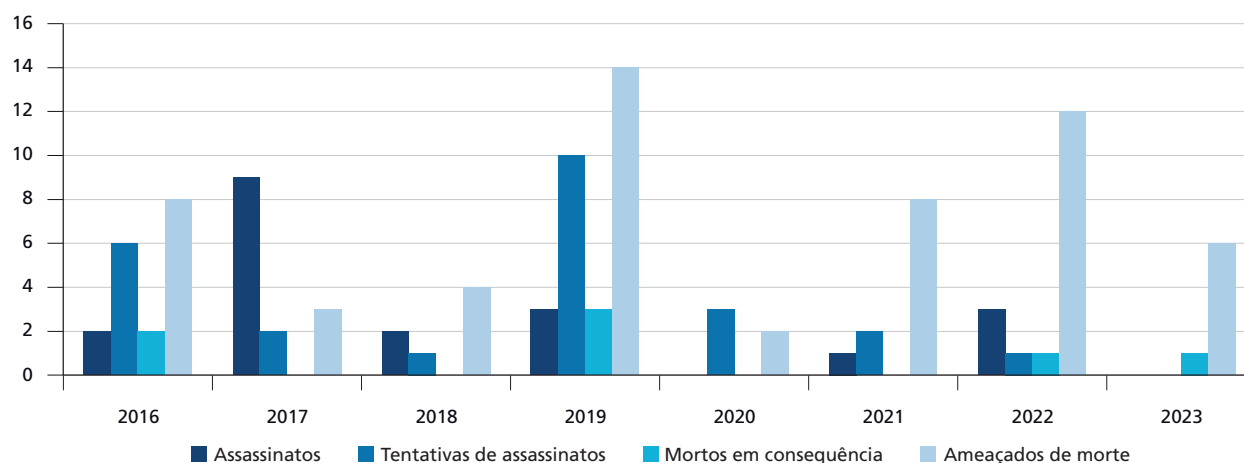
Fonte: CPT (2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024).

Elaboração do autor.

O governo Bolsonaro foi marcado por diferentes intervenções para retirada de direitos dos povos indígenas e na desregulação da política ambiental. Uma antipolítica que levou ao acirramento dos conflitos no campo, em alguns casos com extrema violência. O gráfico 4 demonstra a crescente violência contra a pessoa do campo, com destaque para as ameaças de morte, com elevada ocorrência entre 2019 e 2022, assim como as tentativas de assassinato, mortes em consequência de conflitos e o número de assassinatos, com destaque especial para 2017, marcado pelo massacre de Colniza.

O caso do massacre de posseiros do dia 19 de abril de 2017, conhecido como a chacina de Colniza, ocorreu no Projeto de Assentamento Taquaruçu do Norte. Nove trabalhadores rurais foram assassinados a mando de um madeireiro da região. Entidades como a CPT Regional Mato Grosso e o Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso (FDHT-MT), denunciaram a lentidão da Justiça e a ausência do estado na proteção dos trabalhadores rurais da região.

GRÁFICO 4
Violência contra a pessoa no campo em Mato Grosso (2016-2023)



Fonte: CPT (2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024).

Elaboração do autor.

Colniza, além de ser um dos municípios mais violentos em Mato Grosso, ocupa lugar de destaque no *ranking* nacional de desmatamento. Segundo dados do Relatório Anual de Desmatamento (MapBiomas, 2023), Colniza foi o sétimo município brasileiro mais desmatado durante o governo Bolsonaro (2019-2022). A região de Colniza está identificada na área de alta conflitualidade 1, com conflitos fundiários e socioambientais que envolvem trabalhadores camponeses e indígenas.

Outro caso, caracterizado como massacre no período em análise, refere-se ao assassinato de quatro indígenas do povo Chiquitano em ação do Grupo Especial de Fronteira (Gefron) na região fronteira entre o Brasil e a Bolívia, no dia 11 de agosto de 2020. Os indígenas pertenciam à comunidade San José de la Frontera e, segundo relatos de membros da aldeia, estavam realizando atividades tradicionais de caça na região, conforme registro público do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso (CEDPH-MT) e do FDHT-MT.

A situação jurídica e política dos territórios do povo Chiquitano é alarmante devido à morosidade do poder público nos estudos para identificação e delimitação das terras indígenas, gerando forte instabilidade na região de fronteira com a Bolívia. Segundo dados do Cimi, do total de oito terras indígenas reivindicadas pelos chiquitanos, apenas uma encontra-se na fase inicial do processo administrativo, aguardando homologação e registro final (Cimi, 2024). Para as outras sete terras indígenas reivindicadas, sequer teve início algum processo administrativo.

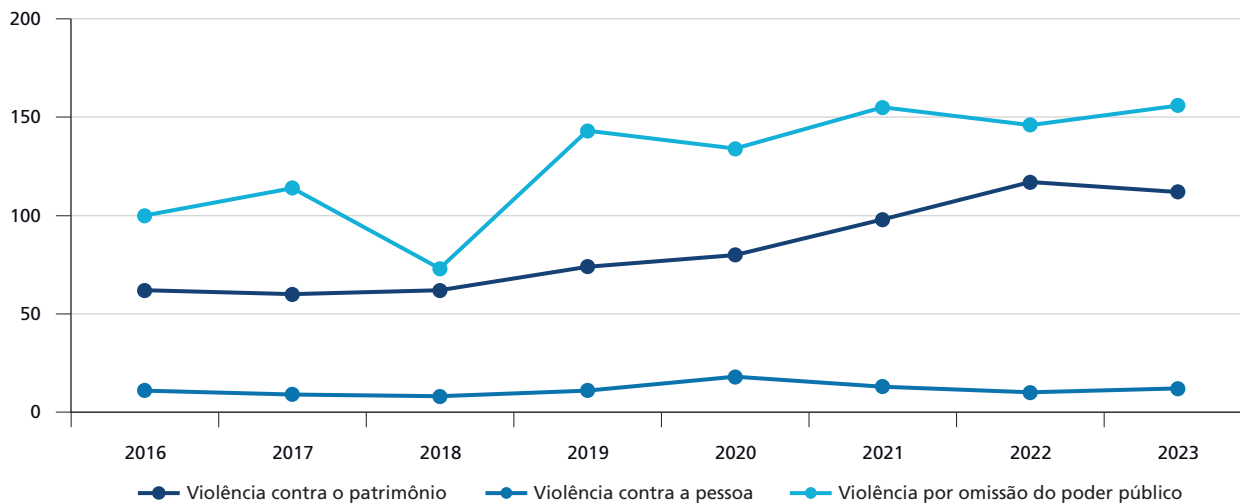
A atuação do poder público em relação aos direitos territoriais indígenas é um gargalo histórico no Brasil. De forma geral, ao longo do processo sociopolítico nas relações interétnicas, os povos originários obtiveram significativo espaço no campo dos direitos. Alguns marcos nesse processo são o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973), as conquistas do art. 231 da Constituição Federal de 1988 e a ratificação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) pelo Estado brasileiro, em 2002. No entanto, o que se observa nos últimos anos é uma escalada dos conflitos e violências no campo, em especial contra os povos indígenas.

A disputa judicial e política em torno do marco temporal, materializada na Lei nº 14.701/2023, na prática, inviabiliza novas demarcações e impõe significativa instabilidade jurídica na continuidade de processos de demarcação que estão em curso. O que se observa nas últimas duas décadas, mesmo com a experiência de governos progressistas no Brasil, é uma intensa articulação política conservadora, e em alguns casos de extrema direita, no empenho de agroestratégias, conforme definição de Almeida (2010), as quais têm, entre outras ações, o objetivo de promover a desregulamentação das políticas ambientais e indigenistas no país.

Ao discutir a violência contra o patrimônio (gráfico 5) dos povos indígenas, Cimi (2024) destaca que o estado de Mato Grosso conta com 53 terras indígenas com alguma pendência administrativa. Desse total, 23 delas sem nenhuma providência, o que caracteriza a omissão e morosidade na regularização dos territórios indígenas, pelo poder público. A essa forma de violência, somam-se ainda a crescente violação dos direitos territoriais por invasões possessórias, a exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos nos territórios indígenas, como práticas de desmatamento, extração ilegal de madeira, arrendamento de terras, incêndios ou queimadas, garimpo ou mineração, entre outras.

GRÁFICO 5

Violência contra os povos indígenas no estado de Mato Grosso (2016-2023)



Fonte: Cimi (2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024).
Elaboração do autor.

É importante destacar que no período em análise, entre os dados sobre a violência contra a pessoa indígena, foram registrados em Mato Grosso sete casos de violência sexual, quatorze homicídios culposos, dezessete casos de racismo e discriminação étnico-cultural e dezesseis assassinatos de indígenas, incluindo o massacre em Cáceres, na fronteira com a Bolívia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados demonstra o aumento significativo de ocorrência de diferentes tipos de conflitos e violências no campo registrados pela CPT e pelo Cimi. O estado de Mato Grosso, com uma fração do território no Centro-Sul do país e outra fração na Amazônia, se caracteriza por ser um mosaico diverso de territórios e grupos sociais do campo. Grande parte dos territórios sociais, terras indígenas, territórios quilombolas, assentamentos rurais e unidades de conservação estão suscetíveis a pressões e ameaças, internas e externas, sejam elas de situação fundiária, socioambiental, econômica e no campo jurídico-político. As conflitualidades, inerentes a produção capitalista do espaço, demonstram, a partir de diferentes ferramentas teórico-políticas e metodológicas de análise do arranjo espacial, as clivagens de conflitos e violências no campo.

Nas áreas de alta conflitualidade, sugere-se a necessidade de superposição e comparação de outras informações relativas a (re)produção socioecológica da sociedade mato-grossense, especialmente sobre a dinâmica regional das relações de produção, bem como os dados sistematizados referentes a extrativismo, desmatamento, incêndios e queimadas em áreas de ocorrência de conflitos e violências no campo.

Os movimentos sociais do campo, indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, trabalhadores rurais, assentados e sem-terra, iniciaram 2023 com uma expectativa elevada, dado o simbolismo da vitória de um governo mais sensível às causas sociais. No entanto, após um ano e meio do atual governo, as interrogações se tornam cada vez mais numerosas quanto à perspectiva inicial de conquistas sociais, no âmbito distributivo das condições de vida, em relação à terra e aos territórios, bem como no campo dos direitos.

Entre os desafios do governo federal no compromisso firmado, por exemplo, com o movimento indígena, observam-se algumas conquistas, como a criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e a ocupação, por indígenas, dos principais assentos na Funai e outros órgãos de interesse do movimento. No entanto, mesmo com amplo reconhecimento e o significativo avanço em termos de inclusão dessas populações em espaços de tomada de decisão, a realidade para os povos originários não demonstra avanço em termos de justiça territorial e reparação histórica.

No estado de Mato Grosso, a intensificação dos conflitos e violências no campo reflete a expansão capitalista no espaço agrário mato-grossense. Como consequência, a fragilização jurídica-política dos territórios sociais e a dinâmica de processos de des-re-territorialização dos povos/grupos/classes do campo demonstram o tamanho do desafio do campo social na articulação de movimentos e ações coletivas na busca por justiça social.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010.

ALMEIDA, A. W. B. de. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: _____. (Org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 101-143.

CIMI – CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório**: violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2016. Brasília: Cimi, 2017.

_____. **Relatório**: violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2017. Brasília: Cimi, 2018.

_____. **Relatório**: violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2018. Brasília: Cimi, 2019.

_____. **Relatório**: violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2019. Brasília: Cimi, 2020.

_____. **Relatório**: violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2020. Brasília: Cimi, 2021.

_____. **Relatório**: violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2021. Brasília: Cimi, 2022.

_____. **Relatório**: violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2022. Brasília: Cimi, 2023.

_____. **Relatório**: violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2023. Brasília: Cimi, 2024.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo**: Brasil 2016. Goiânia: CPT Nacional, 2017.

_____. **Conflitos no campo**: Brasil 2017. Goiânia: CPT Nacional, 2018.

_____. **Conflitos no campo**: Brasil 2018. Goiânia: CPT Nacional, 2019.

_____. **Conflitos no campo**: Brasil 2019. Goiânia: CPT Nacional, 2020.

_____. **Conflitos no campo**: Brasil 2020. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

_____. **Conflitos no campo**: Brasil 2021. Goiânia: CPT Nacional, 2022.

_____. **Conflitos no campo**: Brasil 2022. Goiânia: CPT Nacional, 2023.

_____. **Conflitos no campo**: Brasil 2023. Goiânia: CPT Nacional, 2024.

FERNANDES, B. M. Conflitualidade e desenvolvimento territorial. *In*: BUAINAIN, A. M. *et al.* (Coord.). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008. p. 173-230.

FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS. **Terras indígenas**: dados geoespaciais e mapas. Brasília: Ministério dos Povos Indígenas, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas>.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

_____. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**: 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

_____. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INCRA – INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Projetos de reforma agrária conforme fases de implementação**. Brasília: Incra, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentosgeral.pdf>.

_____. **Quilombolas**. Brasília: Incra, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/quilombolas>.

LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico**, v. 28, n. 1, p. 251-290, 2002.

LOPES, J. S. L. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos**, v. 12, n. 25, p. 31-64, 2006.

MAPBIOMAS. **Relatório anual de desmatamento 2022**. São Paulo: MapBiomas, 2023.

MARTINS, J. S. de. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MOREIRA, R. A geografia serve para desvendar máscaras sociais. *In*: _____. (Org.). **Geografia: teoria e crítica**. Petrópolis: Vozes, 1982. p. 33-63.

RATTS, A. J. P. A geografia entre as aldeias e os quilombos: territórios etnicamente diferenciados. *In*: ALMEIDA, M. G. de.; RATTS, A. J. P. (Org.). **Geografia: leituras culturais**. Goiânia: Alternativa, 2003. p. 29-48.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SEMA-MT – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO. **Unidades de conservação**. Cuiabá: Sema-MT, 2024. Disponível em: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-de-conservacao>.

SVAMPA, M. “Consenso de los commodities” y lenguajes de valoración en América Latina. **Nueva Sociedad**, n. 244, p. 30-46, 2013.

_____. **Debates latinoamericanos**: indianismo, desarrollo, dependência, populismo. Buenos Aires: Edhasa, 2016.